

EDITAL

Nº 97/2013

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da
Câmara Municipal de Tarouca**

Faz público que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão extraordinária de 22.11.2013, deliberou fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre prédios urbanos para vigorar em 2014:

- Prédios urbanos antigos: 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-Tarouca.pt.

Paços do Município, 25 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

